



CHAMADA PÚBLICA 03/2024 – RBCIP

Id: Chamamento Opas

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) torna pública a realização de Chamamento Público de interessados a participarem do Projeto Fortalecimento da Gestão e Governança da Informação e Comunicação no Âmbito da Assistência Farmacêutica no SUS, como candidatos à Bolsa de Pesquisa. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/2019 da RBCIP.

1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 9º, §4º da Lei 10.973/2004 e Art.26 da Lei nº 9.250/1995, que atendam aos requisitos do item 3 desse edital. Os bolsistas selecionados desenvolvem atividades no âmbito do Projeto Fortalecimento da Gestão e Governança da Informação e Comunicação no Âmbito da Assistência Farmacêutica no SUS.

2. QUANTIDADE DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas bolsas, conforme o escalonamento a seguir, e seguindo o Anexo 1 da Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019. Todos os bolsistas apoiaram os pesquisadores vinculados à RBCIP no desenvolvimento da atividade de pesquisa vinculada ao projeto principal:

2.1.1. Bolsas para Pesquisador Sênior **B- Perfil 2** – Pesquisador da área de tecnologia (Full Stack) com experiência com de 3 anos ou mais, com conhecimentos em ReactJS, NodeJS, NestJS, TypeScript e Python. O candidato deve ser capaz de trabalhar tanto no front-end quanto no back-end, contribuindo para o desenvolvimento de aplicações web robustas e escaláveis; (cod.pleno)

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à bolsa deverão apresentar sua comprovação por meio de currículo *lattes*, atestados, experiência profissional ou certificados de cursos, sujeito a validação posterior, e complementação de documentos à critério da comissão.

3.2. Para todas as vagas o bolsista deverá possuir diploma de graduação/experiências profissionais dos seguintes conteúdos;

3.2.1. Perfil 2: Experiência superior a 3 anos comprovada; Experiência em



desenvolvimento de APIs RESTful; Familiaridade com bancos de dados relacionais e não relacionais (MongoDB, Redis, Postgres, Oracle); Conhecimento de práticas de segurança web e proteção contra vulnerabilidades; Familiaridade com metodologias ágeis de desenvolvimento, como Scrum ou Kanban; Desenvolvedores autogerenciados, dispostos a aceitar desafios e de fácil comunicação. É necessário ter atuado como desenvolvedor Full Stack com experiência de 3 anos ou mais, proficiência em ReactJS, NodeJS, NestJS, TypeScript e SQL. O candidato deve ser capaz de trabalhar tanto no front-end quanto no back-end, contribuindo para o desenvolvimento de aplicações web robustas e escaláveis;

3.3. As experiências profissionais, acadêmicas e afins poderão ser objeto de comprovação por meio de documentos, contratos, ligações e demais diligências para comprovar a veracidade das informações prestadas.

4. DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

4.1. O valor do benefício financeiro depende do grau da titulação e das experiências profissionais de cada vaga.

4.2. Os valores estão de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019.

5. ATIVIDADES DESEMPENHADAS

5.1. O bolsista desempenhará as atividades de pesquisa e desenvolvimento, com transferência de tecnologia, conforme termos das leis 13.243/2016 e 13.019/2014, e do plano de trabalho apresentado no Projeto Fortalecimento da Gestão e Governança da Informação e Comunicação no Âmbito da Assistência Farmacêutica no SUS respeitando os objetivos gerais e específicos, a seguir, tanto do projeto básico quanto dos termos de referência:

5.1.1. **Perfil 2-** Desenvolver interfaces de usuário utilizando ReactJS; Proficiência em HTML, CSS e TypeScript; Implementar lógica de negócio no back-end usando NodeJS e framework NestJS; Proficiência em SQL e experiência com banco de dados Postgres; Colaborar com designers e desenvolvedores para implementar recursos e melhorias; Realizar integração de APIs e serviços externos; Garantir a segurança e eficiência das aplicações; Identificar e resolver problemas de desempenho e escalabilidade; Realizar revisão de código e testes; Proficiência em sistemas de versionamento de código (GIT); Experiência com Integração e Entrega Contínua;

6. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO

6.1. A apresentação da candidatura deverá ser aprovada pela Direção Executiva da RBCIP, por meio do link <https://forms.gle/8NtHs5Ucmpp2FmcH9>

6.2. Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular e entrevista.



7. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das candidaturas	28/2/2024
Término do envio das candidaturas	5/3/2024
Divulgação dos resultados por e-mail	8/3/2024
Início das bolsas previsto	11/3/2024

7.1. As solicitações/inscrições devem ser enviadas à RBCIP até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

7.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

8. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico arthurmesquita@rbcip.org e referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

9. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.2. A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e

9.3. A avaliação dos candidatos será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.

10. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

10.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

10.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: arthurmesquita@rbcip.org.



11. CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 28 de fevereiro de 2024.

ARTHUR MESQUITA CAMARGO
COORDENADOR TÉCNICO
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP